

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base no contido no Parecer de Julgamento Recursal, datado de 02 de setembro de 2016, foram adjudicados os objetos para as empresas vencedora cuja finalidade é a aquisição de barcos, equipamentos e materiais esportivos de alta performance, no âmbito do Convênio nº 42, referente ao edital de Chamamento Interno nº 05, celebrado com a Confederação Brasileira de Clubes, acolho os termos contidos na mesma e homologo todos os atos praticados no presente procedimento licitatório, que teve como vencedoras: Para o **Lote 01 – Mastreação, Vela e Barco Classe Optimist** a Proposta da empresa **Pró-Nautic Materiais Náuticos Ltda. – ME**, no valor de R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais); Para o **Lote 02 – Mastreação, Vela e Barco Classe Laser** a Proposta da empresa **Equinautic – Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos Náuticos**, no valor de R\$ 256.480,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos oitenta reais); Para o **Lote 03 – Mastreação, Vela e Barco Classe 29ER** a Proposta da empresa **Equinautic – Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos Náuticos**, no valor de R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais); Para o **Lote 05 – Bote Inflável** a Proposta da empresa **Polimarine Indústria e Comércio Ltda.**, no valor de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), determinando que este seja devidamente comunicada para entrega dos itens ofertados.

CLUBE DOS JANGADEIROS  
Comodoro Manuel Antônio Ruttkay Pereira